

EDITAL Nº 12/2025 – CONEX/IFES

Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente Simplificado, para projeto de extensão Clínica-Escola de Estética e Cosmética da Faculdade Florence.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) e da Coordenação da Clínica Escola de Estética e Cosmética, faz saber aos interessados da aberturas inscrições para o Processo Seletivo Discente para projeto de extensão na “Valorizando autoestima e qualidade de vida através da Estética”.

1 SELEÇÃO

1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.

1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O certame terá as seguintes fases:

- a) Expedição de edital;
- b) Deferimento das Inscrições;
- c) Análise do histórico escolar e dos documentos solicitados;
- d) Entrevista;
- e) Divulgação dos resultados;
- f) Convocação e reunião com os aprovados.

1.6 A admissão ao projeto de extensão será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são estão descritos no quadro 1:

Quadro 1. Cargos e número de vagas.

CURSO	TURNO	N ° DE VAGAS	Requisitos Mínimos
Estética e Cosmética	Vespertino (4 horas semanais)	25	Alunos a partir do 2º período

2.2 Os requisitos de inscrição são os seguintes:

- 2.2.1. Respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;
- 2.2.2. Possuir e-mail válido/atualizado;

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail da coordenação (clinica.estetica@florence.edu.br) no período de 16/06/2025 (08:00hs) a 20/06/2025 (23:59hs), de acordo com cronograma (ANEXO I).

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Histórico escolar;

3.3 O e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o "Assunto" da mensagem com o indicador "Projeto de Extensão Clínica Escola Estética e Cosmética"

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga, o candidato receberá um e-mail comprovando a inscrição.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, descritas no Quadro 2.

Quadro 2. Descrição das etapas do seletivo.

Etapa	
Primeira etapa	Deferimento das inscrições (<u>caráter eliminatório</u>)
Segunda etapa	Análise dos histórico escolar (<u>caráter classificatório</u>);
Terceira etapa	Entrevista (<u>caráter eliminatório</u>)

4.1. PRIMEIRA ETAPA: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 23/06/2025** no site oficial da Faculdade Florence (www.florence.edu.br).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.2 SEGUNDA ETAPA: DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

4.2.1 A análise do histórico escolar possuirá caráter classificatório, de acordo com o coeficiente de rendimento.

4.3 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá de 30 discentes;
TERCEIRA ETAPAS: CONVOCAÇÃO E REUNIÃO

4.3.1. A etapa da entrevista dos candidatos ocorrerá no dia **24/06/2025 e 25/06/2025** de forma presencial;

4.3.2 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da reunião estará automaticamente eliminado.

5 DAS ATIVIDADES EXERCIDAS E CARGA HORÁRIA

5.1 Durante o período de 30 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025, no turno vespertino, das 13:30 às 17:30, serão realizadas atividades de avaliação e atendimento ao público na clínica escola da Faculdade Florence.

5.2 O aluno deverá cumprir a carga horária previamente estabelecida pelo edital e seguir as orientações ofertadas pelo supervisor docente ao qual estará submetido durante suas atividades.

5.3 Ao final do tempo programado para o projeto, os alunos receberão um certificado de 30 horas caso tenha cumprido 100% da carga horária estabelecida no turno vespertino. Caso haja alguma falta, o aluno poderá repor em outro dia ou será reduzido de sua carga horária final.

6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através da nota do coeficiente de rendimento obtido no histórico escolar.

6.2 Havendo empate dos coeficientes de rendimento escolar, a Coordenação indicará a respectiva ordem de classificação para desempate:

- a) Maior nota na disciplina de Avaliação e Técnicas em estética;
- b) Maior nota na disciplina de Recursos físicos aplicado a estética 1;
- c) Maior período em curso;

6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver o maior coeficiente de rendimento.

6.4 O resultado será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) na data de 26/06/2025.

7 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS

7.1 Ao término do projeto, o aluno obrigatoriamente entregará de forma protocolada na SECAD e à Coordenação da Clínica-Escola de Estética, o relatório das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado na CONEX, devendo constar a assinatura de todos os membros do projeto (professores-supervisor e aluno envolvido).

7.2 O arquivo do supracitado relatório, igualmente, deverá ser encaminhado via e-mail à CONEX para conex@florence.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.
- 8.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;
- 8.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo da FACULDADE FLORENCE;
- 8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.5 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
São Luís, 11 de junho de 2025.



EDUARDA GOMES BOGÉA
Coordenação de Extensão – CONEX

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições via e-mail (clinica.estetica@florence.edu.br)	16/06/2025 até 20/06/2025
Divulgação no site das inscrições deferidas	23/06/2025
Entrevista na clínica escola de estética	24 e 25/06/2025
Resultado Final Site institucional	27/06/2025
Reunião geral e Início das atividades	30/06/2025
Término das atividades	01/08/2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL Nº
12/2025 – CONEX/IFES

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Coefficiente de Rendimento Escolar: